ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.830/2012

Denomina e oficializa Ruas do Bairro Ajuda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Ficam oficializadas e denominados os seguintes logradouros da localidade Itaparica, no Bairro Ajuda, nos termos do Estatuto da Cidade:

I – RUA JOÃOZINHO TRINTA, a atual Rua 1, que se inicia na Estrada do Imburo e terminando na Rua 9;

II – RUA DR. LÍDIO TOLEDO, a atual Rua 2, que se inicia na Rua 1 e terminando na Rua 8;

III – RUA ÍTALO ROSSI, a atual Rua 3 que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 9;

IV – RUA CANTOR WANDO, a atual Rua 4, que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 9;

V – RUA JOHN HERBERT a atual Rua 5, que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 9;

VI – RUA MARCOS PLONKA, a atual Rua 6, que se inicia na Rua 5 e terminando na Rua 8;

VII – RUA JOSÉ VASCONCELOS, a atual Rua 7, que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 9;

VIII – RUA ADRIANO REIS, a atual Rua 8, que se inicia na Rua 2 e terminando na Rua 9;

IX – RUA JOGADOR SÓCRATES, a atual Rua 9, que se inicia na Rua 8;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

cação O Debate
ição N.º 7806
Data 21 / 06 / 2012 pág. 14
SERVIDOR